



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 025/2003

**Autoriza o afastamento da Professora
Ieda Maria Vieira.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº ARQ-032/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento da Profª **Ieda Maria Vieira**, Professor Colaborador Assistente III junto à disciplina "Planejamento Urbano e Regional" do Departamento de Arquitetura, no período de 05/5 a 13/6/2003, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de sua função, nos termos do artigo 30, "b", da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975, participar do Curso Internacional de Treinamento em Educação de Sensoriamento Remoto para Educadores, na Universidade de Estocolmo/Suécia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de abril de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de abril de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA